



Promulgo o presente Decreto Legislativo
Em 10 de dezembro de 2009
Gastão de Araújo Leite
- PRESIDENTE -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 774 de 01 de dezembro de 2009.
Autoria: Walker A. R. de Queiroz

"Concede o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense **Wasington Fernandes Cardoso**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense ao **Senhor Wasington Fernandes Cardoso**, pelos relevantes serviços prestados em benefício do Município de Luziânia.

Art. 2º. O respectivo diploma deverá ser entregue na Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificadamente convocada para tal fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 01 dia do mês de dezembro de 2009.

Gastão de Araújo Leite
GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - Presidente

[Assinatura]
ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR - 1º Secretário

[Assinatura]
CASSIANA VAZ TORMIN - 2ª secretária